



Requerimento Nº 464/2024

Súmula – Requer informação do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito, junto à Secretaria de Saúde, **acerca da possibilidade de redução da carga horária de 40 horas para 30 horas semanais para os cargos de Assistente Social e Psicólogo, neste Município.**

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Saúde, **acerca da possibilidade de redução da carga horária de 40 horas para 30 horas semanais para os cargos de Assistente Social e Psicólogo, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

O esforço para reduzir a jornada de trabalho não é fenômeno recente, tampouco pode ser entendido como uma luta corporativista. Constitui, antes, uma tendência histórica que visa assegurar qualidade de vida da população.

A redução da duração do trabalho visa, acima de tudo, assegurar a qualidade de vida dos trabalhadores. Isso é fundamental para aqueles profissionais que, pela natureza do trabalho desenvolvido, necessitam efetivamente de maior descanso entre as jornadas de trabalho.

Na gestão pública da Saúde não há mecanismo de negociação para acordos coletivos, tornando fundamental a necessidade de regulação sobre a jornada de trabalho de Psicologia e Assistência Social no setor público. Ressalte-se, ainda, que, há muito tempo, outros profissionais, como os médicos e odontólogos, já conseguiram essa redução na jornada de trabalho. Assim, urge que sejam estabelecidas condições isonômicas de trabalho para todos esses profissionais evitando-se, além de uma discriminação em relação a alguns, o descompasso no atendimento dos pacientes.



As atividades do Psicólogo e do Assistente Social envolvem contato direto do profissional com os pacientes e suas patologias, além de exigirem disponibilidade emocional constante e capacidade de lidar com situações altamente conflituosas que implicam em sofrimento psíquico. Assim, este trabalho exige um esforço contínuo de atenção, concentração, agilidade de raciocínio, compreensão imediata dos problemas, sensibilidade, observação, enfim, uma mobilização das várias funções psíquicas e físicas dos profissionais, o que acarreta um acentuado desgaste cognitivo e emocional.

Partindo desse pressuposto, a redução da carga horária de 40 para 30 horas Semanais do Psicólogo e do Assistente Social é de suma importância por se tratar de medida de alto impacto social e de grande relevância para a saúde.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

Rogério Moreira dos Santos
“Rogério Fisioterapeuta” – PSDB

Requerimento Nº 464/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024. PROTOCOLO 1132/2024 - 25/01/2024 10:46 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 373A-RM38-9771-51U8



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=373ARM38977151U8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 373A-RM38-9771-51U8

